



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br
CNPJ: 95.990.115/0001-87

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e mão de obra para o Programa de Habitação e para manutenção das Secretarias e Departamentos do Município de Novo Horizonte/SC.

1.2. A contratação tem o objetivo de atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo Programa de Reformas e/ou Moradias as famílias em situação de vulnerabilidade social que o município oferece, voltada as famílias em comprovada situação de vulnerabilidade social, por intermédio de repasse de materiais de construção e/ou mão de obra aos beneficiários. Os materiais/mão de obra, serão destinados às moradias que estejam em situação precárias, onde os moradores não possam arcar com os custos de materiais de construção para as reformas das mesmas.

Tem por objetivo proporcionar à população de baixa renda moradias mais dignas, tendo um impacto direto no desenvolvimento social, proporcionando um ambiente mais saudável para o crescimento das crianças, o que repercute positivamente na saúde, educação e futuro desses indivíduos.

O Programa é essencial para que o município combata a falta de moradias adequadas, evite a formação de assentamentos informais, oferecendo condições de vida digna e integra a comunidades marginalizadas.

Além das ponderações acima, há a necessidade de realizar a manutenção do patrimônio municipal com a realização de pequenos reparos nas edificações e infraestrutura urbana.

A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos

2- DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO MÁXIMO, CONFORME PESQUISA DE MERCADO

LOTE 01

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR	QUANT	VALOR TOTAL
1	M³	AREIA MEDIA	R\$ 250,00	50	R\$ 12.500,00
2	UN	TIJOLO 09x14x24	R\$ 1,22	1200	R\$ 1.464,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br
CNPJ: 95.990.115/0001-87

3	M³	BRITA N01	R\$ 149,33	30	R\$ 4.479,90
4	M³	PÓ DE BRITA	R\$ 168,33	30	R\$ 5.049,90
5	SC	CIMENTO TODAS AS OBRAS -VOTORAN- 50KG	R\$ 42,96	300	R\$ 12.888,00
6	KG	REJUNTE 1 KG	R\$ 9,00	80	R\$ 1.080,00
7	UN	ALVENARITE 1 LT	R\$ 15,50	80	R\$ 1.240,00
8	UN	BLOCO ESTRUTURAL 14X19X39	R\$ 5,66	5	R\$ 28,30
9	M²	PAVER 10 X 20 X 4 CM DE ALTURA	R\$ 88,30	60	R\$ 5.298,00
10	UN	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4	R\$ 4,32	4	R\$ 17,28
11	UN	ADESIVO COLA PARA CANO 75 GRAMAS	R\$ 14,10	30	R\$ 423,00
12	UN	REGISTRO SOLDÁVEL 20MM	R\$ 15,65	40	R\$ 626,00
13	UN	FECHADURA PERFIL CR ALAV SOPRANO	R\$ 78,60	75	R\$ 5.895,00
14	UN	DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE 250 ML	R\$ 16,16	16	R\$ 258,56
15	UN	DISCO CORTE ACO 4.1/2X1/8X7/8	R\$ 5,13	20	R\$ 102,60
16	KG	PREGO 19X39	R\$ 19,90	40	R\$ 796,00
17	KG	PREGO 12X12	R\$ 21,90	40	R\$ 876,00
18	KG	PREGO 17X27	R\$ 19,96	40	R\$ 798,40
19	KG	PREGO 15 X 15	R\$ 20,82	20	R\$ 416,40
20	KG	PREGO 25 X 72	R\$ 20,96	20	R\$ 419,20
21	KG	PREGO 16X24	R\$ 23,49	20	R\$ 469,80
22	UN	PREGO MIGUELÃO PCT COM 15 UNID.	R\$ 5,16	60	R\$ 309,60
23	UN	FITA ZEBRADA	R\$ 17,62	10	R\$ 176,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br
CNPJ: 95.990.115/0001-87

24	UN	FLANGE SOLDAVEL 20MM	R\$ 13,60	30	R\$ 408,00
25	UN	JOELHO SOLDAVEL 20X1/2	R\$ 2,16	100	R\$ 216,00
26	UN	UNIÃO PARA MANGA 1/2	R\$ 2,13	100	R\$ 213,00
27	UN	CANALETA C/ FITA ADES S DIVISOR	R\$ 13,75	50	R\$ 687,50
28	UN	LUVA SOLDAVEL 32 MM	R\$ 3,46	50	R\$ 173,00
29	UN	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	R\$ 2,25	50	R\$ 112,50
30	UN	LUVA SOLDAVEL 20MM	R\$ 1,89	50	R\$ 94,50
31	UN	LUVA SOLDAVEL 32X1 MM	R\$ 3,50	50	R\$ 175,00
32	UN	LUVA SOLDÁVEL 25X3/4 MM	R\$ 3,18	50	R\$ 159,00
33	UN	NIPEL 3/4	R\$ 2,96	50	R\$ 148,00
34	UN	BUCHA PLÁSTICA 6MM	R\$ 0,15	50	R\$ 7,50
35	UNTE	BUCHA PLÁSTICA 8MM	R\$ 0,20	50	R\$ 10,00
36	UN	TORNEIRA P/ LAVATORIO	R\$ 45,63	20	R\$ 912,60
37	UN	TORNEIRA P/ TANQUE PRETA PLASTICA	R\$ 34,50	20	R\$ 690,00
38	UN	TORNEIRA ELETRICA 5500W 220V	R\$ 279,60	10	R\$ 2.796,00
39	UN	ESPUMA EXPANSIVA 500 ML 340 G TYTAN	R\$ 36,96	15	R\$ 554,40
40	UN	PU 40 340G/500ML	R\$ 42,30	12	R\$ 507,60
41	UN	MODULO TOMADA SOBROPOR 10A	R\$ 8,40	50	R\$ 420,00
42	UN	PLACA CEGA EMBUTIR	R\$ 7,98	50	R\$ 399,00
43	UN	ADESIVO SUPERCIANO 20 GR -	R\$ 13,65	10	R\$ 136,50
44	UN	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA	R\$ 139,60	10	R\$ 1.396,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br
CNPJ: 95.990.115/0001-87

45	UN	BÓIA PARA CAIXA DE ÁGUA	R\$ 17,62	10	R\$	176,20
46	UN	BROCA 10 MM AÇO	R\$ 28,28	10	R\$	282,80
47	UN	BROCA 3/8 10MM ALVEN	R\$ 28,29	10	R\$	282,90
48	UN	BROXA RETANGULAR ECONOMICA - 18X8	R\$ 16,62	10	R\$	166,20
49	UN	CABO DE ENXADA OVAL COM PONTEIRA PLASTICA	R\$ 24,65	6	R\$	147,90
50	UN	CADEADO 25MM	R\$ 24,96	10	R\$	249,60
51	UN	CADEADO 20MM	R\$ 22,98	10	R\$	229,80
52	UN	CADEADO 35MM	R\$ 32,98	10	R\$	329,80
53	UN	CADEADO 45MM	R\$ 44,29	10	R\$	442,90
54	UN	CADEADO 50MM	R\$ 52,60	10	R\$	526,00
55	UN	CADEADO 60 MM	R\$ 65,29	5	R\$	326,45
56	UN	CAL HIDRATADO 20 KG	R\$ 20,62	50	R\$	1.031,00
57	UN	CAIXA DE DESCARGA PARA BANHEIRO	R\$ 52,93	50	R\$	2.646,50
58	UN	CAL PARA PINTURA 8 KG	R\$ 15,48	40	R\$	619,20
59	UN	DOBRADICA PINO SIMP ZINC 2,1/2	R\$ 4,39	6	R\$	26,34
60	UN	INTERRUPTOR + TOMADA DE EMBUTIR	R\$ 13,12	30	R\$	393,60
61	UN	NIPLE 3/4	R\$ 3,12	20	R\$	62,40
62	UN	REGISTRO DE PRESSÃO DE 1/2	R\$ 16,13	25	R\$	403,25
63	UN	REGISTRO DE PRESSÃO DE 3/4	R\$ 16,13	25	R\$	403,25
64	UN	REGISTRO ESFERA MARROM 1/2	R\$ 18,13	25	R\$	453,25
65	UN	REGISTRO ESFERA MARROM 3/4	R\$ 17,80	25	R\$	445,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br
CNPJ: 95.990.115/0001-87

66	UN	REGISTRO ESFERA MARROM 50	R\$ 37,82	10	R\$ 378,20
67	UN	ESPUDE P/ VASO	R\$ 11,50	15	R\$ 172,50
68	UN	TÊ SOLDAVEL 1/2 P/ ÁGUA	R\$ 1,99	25	R\$ 49,75
69	UN	TÊ SOLDAVEL 3/4 P/ ÁGUA	R\$ 2,89	25	R\$ 72,25
70	UN	TÊ SOLDAVEL 50MM P/ÁGUA	R\$ 10,13	25	R\$ 253,25
71	UN	TÊ SOLDAVEL 40MM	R\$ 4,90	25	R\$ 122,50
72	UN	TINTA SPRAY 400ML COLORIDO CORES A DEFENIR	R\$ 20,16	30	R\$ 604,80
73	UN	TUBO DE COLA PVC 17 GR	R\$ 4,78	15	R\$ 71,70
74	UN	VEDA CALHA 285 G	R\$ 23,32	30	R\$ 699,60
75	UN	FITA VEDAROSCA 18MMX50 M NORTON	R\$ 9,16	25	R\$ 229,00
76	LT	THINER 1 LITRO	R\$ 29,29	30	R\$ 878,70
77	UN	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	R\$ 9,96	30	R\$ 298,80
78	UN	TINTA ACRÍLICA P/ PAREDE 18 LT LINHA PREMIUM	R\$ 480,00	12	R\$ 5.760,00
79	UN	ARAME RECOZIDO 1 KG	R\$ 21,46	60	R\$ 1.287,60
80	MT	FORRO PVC GEMINI 200X8,00MM -	R\$ 24,63	350	R\$ 8.620,50
81	UN	FILTRO LINHA 06 TOMADAS BIVOLTS	R\$ 52,60	10	R\$ 526,00
82	UN	CAIXA DE ÁGUA 1000 LITROS POLIETILENO	R\$ 383,00	12	R\$ 4.596,00
83	UN	CAIXA DE ÁGUA 500 LITROS POLIETILENO	R\$ 334,63	12	R\$ 4.015,56
84	UN	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO 10MM	R\$ 4,96	50	R\$ 248,00
85	UN	ASSENTO SANITARIO SOFT BRANCO	R\$ 50,63	25	R\$ 1.265,75



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br
CNPJ: 95.990.115/0001-87

86	UN	ROLO DE LÃ PARA PINTURA DE PAREDE 15 CM COM CABO	R\$ 19,82	10	R\$ 198,20
87	UN	ROLO DE LÃ PARA PINTURA DE PAREDE 23 CM COM CABO	R\$ 35,26	10	R\$ 352,60
88	MT	FITA ASFÁLTICA 15CM	R\$ 109,66	3	R\$ 328,98
89	UN	TELHA ONDULADA 2,44X0,50M 4MM	R\$ 21,80	400	R\$ 8.720,00
90	UN	TELHA ONDULADA 2,44X6MM	R\$ 67,82	200	R\$ 13.564,00
91	UN	CUMEEIRA 15° 6MM	R\$ 55,62	60	R\$ 3.337,20
92	UN	ENGATE FLEXÍVEL 50 CM	R\$ 9,60	30	R\$ 288,00
93	UN	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA DE PAREDE 23 CM COM CABO	R\$ 45,32	10	R\$ 453,20
94	UN	SOLVENTE 900 ML	R\$ 25,29	10	R\$ 252,90
95	UN	FITA ISOLANTE (20MT) 3 MM	R\$ 8,82	20	R\$ 176,40
96	UN	PINO MACHO 10 AMPERES	R\$ 4,96	15	R\$ 74,40
97	UN	PINO FÊMEA 10 AMPERES	R\$ 4,96	15	R\$ 74,40
98	UN	VERNIZ MARITIMO 3,600 ML	R\$ 110,26	5	R\$ 551,30
99	UN	TELHA ONDULADA 2,13 X 6MM	R\$ 66,99	100	R\$ 6.699,00
100	UN	TELHA ONDULADA 1,83 X 6MM	R\$ 45,65	100	R\$ 4.565,00
101	UN	MODULO TOMADA 10 A	R\$ 9,75	50	R\$ 487,50
102	UN	JOELHO ESGOTO 100MM	R\$ 8,96	50	R\$ 448,00
103	UN	CILINDRO PARA PORTA	R\$ 25,92	50	R\$ 1.296,00
104	UN	TE SOLDAVEL 25 MM	R\$ 2,50	50	R\$ 125,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br
CNPJ: 95.990.115/0001-87

105	UN	PLUG 1/2	R\$ 1,43	50	R\$	71,50
106	UN	LÂMINA DE SERRINHA	R\$ 9,82	10	R\$	98,20
107	UN	SILICONE INCOLOR 280 ML	R\$ 21,82	10	R\$	218,20
108	UN	PA AJUNTADORA QUADRADA	R\$ 74,90	10	R\$	749,00
109	UN	ENXADA SUL 8 SUL OLHO REDONDO COM CABO	R\$ 28,65	5	R\$	143,25
110	UN	PARAFUSO TELHA CABECA SEXTAVADA 110X5/16	R\$ 1,39	300	R\$	417,00
111	UM	TINTA ACRILICA LINHA PREMIUN 3,6 LITROS	R\$ 139,96	10	R\$	1.399,60
112	UM	CAIXA DE AGUA DE 310 LITROS	R\$ 261,32	15	R\$	3.919,80
113	UND	TE DE LUZ	R\$ 11,15	10	R\$	111,50
114	UND	PORTA FECHADA 0,80 X 2,10	R\$ 645,00	20	R\$	12.900,00
115	UND	JANELA BASCULANTE 0,60 X 0,40 M	R\$ 127,60	15	R\$	1.914,00
116	UND	PORTA SEMI-OCA 0,80X2,10 MARCO LARGO	R\$ 391,30	15	R\$	5.869,50
117	UND	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	R\$ 404,93	20	R\$	8.098,60
118	UND	LAVATORIO COM COLUNA EM LOUÇA	R\$ 339,96	20	R\$	6.799,20
119	UND	LAMPADA LED 50W	R\$ 46,29	40	R\$	1.851,60
120	UND	LAMPADA LED 20W	R\$ 18,60	40	R\$	744,00
121	UND	QUADRO DE DISJUNTO 4/3	R\$ 35,30	40	R\$	1.412,00
122	UND	FIO PARALELO 2 X 2,5 BRANCO	R\$ 6,46	300	R\$	1.938,00
123	UND	FERRO 5/16 – 8MM 12	R\$ 53,26	180	R\$	9.586,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br
CNPJ: 95.990.115/0001-87

124	UND	FERRO 4/2 – 12 METROS	R\$ 17,43	180	R\$ 3.137,40
125	UND	TUBO ESGOTO 100MM 6 METROS	R\$ 93,26	15	R\$ 1.398,90
126	UND	TUBO ESGOTO 75MM 6 METROS	R\$ 86,60	10	R\$ 866,00
127	UND	TUBO ESGOTO 50MM 6 METROS	R\$ 66,90	15	R\$ 1.003,50
128	UND	TUBO ESGOTO 400MM 6 METROS	R\$ 53,79	10	R\$ 537,90
129	UND	TUBO SOLD DE 25MM	R\$ 25,65	30	R\$ 769,50
130	UND	TUBO SOLD DE 20MM	R\$ 17,16	30	R\$ 514,80
131	UND	TUBO SOLD 50MM	R\$ 93,00	5	R\$ 465,00
132	UND	MANGUA ½ 50 METROS	R\$ 89,93	20	R\$ 1.798,60
133	UND	BOMBA SUBMERSA 1200W	R\$ 339,00	6	R\$ 2.034,00
134	UND	RIPA DE 5X2,5 – PINHEIRO	R\$ 4,65	450	R\$ 2.092,50
135	UND	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA VENDAVEL	R\$ 17,29	25	R\$ 432,25
136	UND	PARAFUSO PARA FORRO PVC PONTA AGULHA	R\$ 0,10	10000	R\$ 1.000,00
137	UND	CHUVEIRO ELETRICO 5500W 220V	R\$ 78,29	20	R\$ 1.565,80
138	UND	HASTE PARA CHUVEIRO	R\$ 11,96	15	R\$ 179,40
139	UND	FIO FLEXIVEL 10MM 750V – PRETO	R\$ 10,06	150	R\$ 1.509,00
140	UND	PREGO TELHEIRO 18X27	R\$ 40,29	35	R\$ 1.410,15
141	UND	ARGAMASSA CI 20 KG	R\$ 14,12	180	R\$ 2.541,60
142	UND	PLAFON BRANCO	R\$ 8,96	60	R\$ 537,60
143	UND	TABUA DE MADEIRA 15 CM X 2,5 – 3 METROS PINHEIRO	R\$ 36,26	100	R\$ 3.626,00
144	UND	TIJOLO 11,5X19X24	R\$ 1,79	8000	R\$ 14.320,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br
CNPJ: 95.990.115/0001-87

145	UND	ASSOALHO DE EUCALIPTO	R\$ 81,65	300	R\$ 24.495,00
146	UND	PISO 50 X 50 PI 4	R\$ 26,65	400	R\$ 10.660,00
147	UND	REGISTRO PARA CHUVEIRO 25MM	R\$ 48,32	30	R\$ 1.449,60
148	UND	TRILIÇA G8 – 6 METROS	R\$ 55,80	50	R\$ 2.790,00
149	UND	TRILIÇA G12 – 6 METROS	R\$ 67,13	50	R\$ 3.356,50
150	UND	COLUNA 7 X 14 – 5/16	R\$ 125,66	50	R\$ 6.283,00
151	UND	COLUNA 7 X 20 – 5/16	R\$ 129,66	50	R\$ 6.483,00
152	UND	FOSSA E FILTRO POLITILENO 325 LITROS CADA	R\$ 1.160,00	10	R\$ 11.600,00
153	UND	PERFIL U 8MM 6 METROS BRANCO	R\$ 43,86	100	R\$ 4.386,00
154	UND	ESPELHO DE MADEIRA PINUS	R\$ 28,63	150	R\$ 4.294,50
155	UND	CUMEEIRA INF 4MM	R\$ 13,98	100	R\$ 1.398,00
156	UND	CUMEEIRA SUP 4MM	R\$ 13,98	100	R\$ 1.398,00
157	UND	INTERRUPTOR SOBREPOR RED 6 A	R\$ 12,43	15	R\$ 186,45
158	UND	TABUA DE MADEIRA 30CM X 2,5 – 3 METROS PINUS	R\$ 38,92	59,9	R\$ 2.331,31
159	UND	BARROTE DE 5CM X 10CM METRO CORRIDO - EUCAPILTO	R\$ 12,96	100	R\$ 1.296,00
160	UND	BARROTE DE 5CM X 12,5CM METRO CORRIDO – EUCAPILTO	R\$ 15,32	100	R\$ 1.532,00
161	UND	BARROTE DE 5CM X 15CM METRO CORRIDO –	R\$ 17,32	100	R\$ 1.732,00
162	UND	DIVISORIA DE MADEIRA EM PINUS	R\$ 136,00	69	R\$ 9.384,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br
CNPJ: 95.990.115/0001-87

163	UND	MATAJUNTA DESQUINADA 7 CM EUCALIPTO - AO METRO	R\$ 4,33	300	R\$ 1.299,00
164	UND	JANELA CORRER 02 FL 1,20 X 1,00 COM VIDRO	R\$ 341,00	20	R\$ 6.820,00
165	UND	BALDE PLASTICO EXTRA FORTE 12 L	R\$ 18,50	10	R\$ 185,00
166	UND	RODO DE ESPUMA S/ CABO	R\$ 16,32	15	R\$ 244,80
167	UND	VASSOURA PLASTICA COM CABO	R\$ 25,83	10	R\$ 258,30
168	UND	LIXEIRO PLASTICO 20 LITROS	R\$ 50,29	10	R\$ 502,90
169	UND	LIXEIRO PLASTICO 40 LITROS	R\$ 69,99	5	R\$ 349,95
170	UND	RODO 40 CM CABO COM CABO – KALA	R\$ 28,62	10	R\$ 286,20
171	UND	RODO DE ALUMINIO 60 CM	R\$ 45,62	10	R\$ 456,20
172	UND	VARAL DE ACO DE CHAO C/ABAS MAXI 1,74X0,70X1,02	R\$ 162,30	4	R\$ 649,20
173	UND	LIQUIDIFICADOR I2240 SERIE 5000 PRETO	R\$ 212,30	2	R\$ 424,60
174	UND	CHALEIRA ELETRICA INOX CE-02 220V	R\$ 104,00	2	R\$ 208,00
175	UND	GARRAFA TERMICA PRESSAO 1,9L	R\$ 70,26	10	R\$ 702,60
176	UND	PRATO DURALEX OPALINE FUNDO	R\$ 12,48	50	R\$ 624,00
177	UND	PANO DE COPA	R\$ 7,12	100	R\$ 712,00
178	UND	PANO MAGICO 40X60	R\$ 27,60	30	R\$ 828,00
179	UND	PANO MICROFIBRA 100X80	R\$ 32,32	30	R\$ 969,60
180	UND	PANO MICROFIBRA 50X70	R\$ 25,16	30	R\$ 754,80
181	UND	PANO SACO 45X67	R\$ 15,62	30	R\$ 468,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br
CNPJ: 95.990.115/0001-87

182	UND	BACIA QUADRADAS 9,0 LITROS COM TAMPA	R\$ 30,30	10	R\$ 303,00
183	UND	POTE C/ROSCA JOY 1,65 L PARA CHA MATE	R\$ 31,30	10	R\$ 313,00
184	UND	POTE HERMETICO BOJUDO 2L	R\$ 30,63	10	R\$ 306,30
185	UND	COPO DE COPO 270ML AURORA COM 6 UNIDADE	R\$ 27,96	10	R\$ 279,60
186	UND	GARFO PARA COZINHA CONJUNTO 6 PEÇAS	R\$ 42,66	10	R\$ 426,60
187	UND	FACA PARA COZINHA CONJUNTO 6 PEÇAS	R\$ 42,66	10	R\$ 426,60
188	UND	COLHERES PARA COZINHA CONJUNTO 6 PEÇAS	R\$ 42,66	10	R\$ 426,60
189	UND	COLHERES CONJUNTO 6 UND	R\$ 42,66	10	R\$ 426,60
VALOR TOTAL					R\$ 362.304,18

LOTE 2

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	HORAS	MÃO DE OBRA	R\$ 35,00	3.000	R\$ 109.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 109.000,00

TOTAL ESTIMADO: R\$ 471.304,18 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e quatro reais e dezoito centavos)

2.1. Foi analisado o catálogo eletrônico de padronização, mas não foi atendido o item

3 – PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

3.1. Esta ata de registro de preços de um ano podendo ser prorrogado conforme o Art. 84 da Lei 14.133.

4- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme o Estudo Técnico Preliminar nº 020/2024

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

5. O objeto desta licitação será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br
CNPJ: 95.990.115/0001-87

- 5.1. O Objeto do presente edital deverá ser entregue de acordo com as especificações, prazos e condições constantes do Estudo Técnico Preliminar
- 5.2. Os quantitativos apresentados no Estudo Técnico Preliminar, são estimados, cabendo à administração adquiri-los conforme a demanda dos Departamentos até a validade da Ata de Registro de Preços, não sendo obrigado portanto a executar o objeto integralmente.
- 5.3. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, diretamente na residência da família beneficiada, ou no departamento solicitante, conforme orientação.
- 5.4. No valor de proposta deverá estar embutido o preço do transporte até a residência dos beneficiários ou o departamento solicitante.
- 5.5. Os materiais deverão ser de 1ª (Primeira) qualidade, se a qualidade das mercadorias não corresponder às especificações do Edital, aquele não será aceito, aplicando-se as penalidades cabíveis;
- 5.6. Todas as despesas referentes à entrega dos materiais, carga e descarga, serão por conta do fornecedor, despesas essas previstas e/ou computadas na proposta;
- 5.7. A não entrega dos materiais dentro do prazo e horário estabelecido no item 5.3, ensejará a revogação do contrato e a aplicação das sanções legais previstas.
- 5.8. A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais, devendo substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação;
- 5.9. O recebimento inicial do objeto da presente licitação será provisório até a verificação posterior da conformidade do material com as especificações e quantidades. Observar-se-á, entretanto, o prazo de decadência de 10 (dez) dias para reclamação dos vícios aparentes ou de fácil constatação (art. 26 da Lei Federal nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor).
- 5.10. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de adequação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de adequação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 5.11. O recebimento definitivo do objeto se derá após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.
- 5.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.1. A Regularidade Fiscal será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos do domicílio ou sede da licitante:



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br
CNPJ: 95.990.115/0001-87

- 6.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
 - 6.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - 6.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
 - 6.1.5. Prova de Regularidade para com FGTS;
 - 6.1.6. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).
 - 6.1.7. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 6.2. A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada, mediante a apresentação de:
- 6.2.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.2.1. O Contratante obriga-se a receber os serviços nos exatos termos estabelecidos no presente termo de referência, bem como, ao pagamento do valor estipulado no item 8, sem prejuízo das disposições estabelecidas nas demais cláusulas do presente contrato.
- 7.2.2. Prestar as informações necessárias para melhor execução dos serviços por conta da contratada

8 – FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

- 8.1. O Município pagará ao Contratado o valor de devido em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, que deverão ser atestadas pelo órgão responsável e juntamente com os comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS. Deverá constar na nota fiscal o número do Edital à que se refere.
 - § 1º O Município, por ocasião da liquidação das despesas, oriundas deste contrato, comunicará aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União e do Estado, as características e os valores pagos ao Contratado.
 - § 2º O presente contrato não sofrerá qualquer reajuste.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br
CNPJ: 95.990.115/0001-87

§ 3º O juro de mora pelo atraso no pagamento será calculado com base na variação do IGP-M ou índice que o substituir.

§ 4º Será realizada a retenção do Imposto de Renda, nos termos do Decreto Municipal nº 3.019 de 26 de junho de 2023 e IN nº 1.234/2012 e atualizações da Receita Federal do Brasil.

9 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO E FORMA DE JULGAMENTO

9.1 – A modalidade será pregão com registro de preços na forma eletrônica de licitação

9.2 – A forma de julgamento será menor preço por item.

10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente da municipalidade e constarão na Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal.

10.2 Os Recursos Financeiros serão de origem própria e ou de transferências constitucionais e legais

11 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.1. Conforme o item 05 deste termo de referência.

12 – DA GARANTIA CONTRATUAL

12.1. Não será solicitado garantia contratual para este objeto

Novo Horizonte/SC, em 26 de junho de 2024.

Marcia Nicola Franchini
Secretaria de Assistência Social,
Ambiente

José Carlos Barzan
Secretário de Agricultura e Meio

Aimar Francisco Pavelecini
Secretário de Administração e Fazenda
e Esportes

Vanessa Bratti Giombelli
Secretária de Educação, Cultura



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br
CNPJ: 95.990.115/0001-87

Vanderlei Sanagiotto
Prefeito Municipal